

ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA Nº 11-A

Ementa – Substitui membro para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no âmbito do 2º Grau, na Escola Judicial – EJUD.

O DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Membros para exercerem a ação de coordenador pedagógico na Escola Judicial, criada pela Portaria n.º 09/2015 – EJUD.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDEMIRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 177.525-1** para exercer a ação de coordenação pedagógica, na elaboração e formalização dos cursos no âmbito do 2º Grau, do Processo Judicial Eletrônico – PJe, nesta Escola Judicial, em substituição à servidora **MAELISE DA SILVA BOMFIM, matrícula n.º 177.401-8**.

Art. 2º - O servidor Amaury Rocha Vitorino Gomes, matrícula 179.832-4, continuará exercendo normalmente as atividades de coordenação.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Escola Judicial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de julho de 2016

Des. Eurico de Barros Correia Filho
DIRETOR GERAL

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)